



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 610/2013

Realização de rondas pela Guarda Municipal nos próprios públicos no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, que determine ao setor competente a liberação de servidores públicos municipais na função de Guarda Municipal, para fazerem rondas, no Distrito de Novo Sarandi, para melhor atendimento aos munícipes que ali residem.

O Distrito de Novo Sarandi, por ter vários próprios públicos, tais como CMEI Pequeno Polegar, Escola Municipal Orlando Luiz Basei, Escola Estadual Novo Sarandi, Praça Memorial das Cerâmicas, Praça Ângelo Citadin, Unidade Básica de Saúde, Centro Administrativo Telecentro, Ginásio de Esportes, Centro de Eventos e a Avenida Marechal Castelo Branco, tornou-se alvos de vandalismos e, por isso, a necessidade de maior cuidado e segurança com o patrimônio público.

Este Vereador, foi procurado por munícipes solicitando que haja maior segurança aos frequentadores desses lugares.

Assim sendo, mediante o exposto, solicitamos estudos visando à liberação de servidores públicos municipais da área acima mencionada o mais breve possível para melhorar a segurança nos referidos locais.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2013.

ODAIR MACCARI